ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO
Votação Unanimidade
Sala das Sessões 17/03/1997
Vereador
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 10/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dez de março de mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 10ª Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 10ª do período legislativo de 1997-2000. Iniciados pela forma regimental, os trabalhos foram presididos pelo Vereador Pedro José Fozza e Secretariados pelo Vereador Nestor Magom. Estiveram presentes os Vereadores: Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Palharini e Viviamo Fornari, da Bancada do PMDB; Erni João Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo, da Bancada do PFL; Francisco Artusi Neto, do PPB; José Valdemir Braz Castro, do PDT, e Nestor Magom do PTB. ATA: Foi aprovada, sem restrições a Ata nº 09/97, da sessão ordinária realizada em 03.03.97. - GRANDE EXPEDIENTE: O Ver. Castro ocupou a Tribuna para recordar que, na legislatura anterior, fora aprovada lei instituindo obrigatoriedade da porta de segurança em agências bancárias no município, e sugeriu uma visita aos estabelecimentos bancários para verificar o cumprimento da determinação legal, destacando que o Banco do Brasil instalou a porta giratória. O Vereador Magom ocupou o espaço para registrar o transcurso do Dia Internacional da Mulher, tecendo considerações sobre a importância da mulher na sociedade e prestou homenagem a todas as mulheres. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: "Nihil". COMUNICAÇÃO DE VEREADOR: "Nihil". ORDEM DO DIA: Leitura do Ofício nº 087/97 do Poder Executivo, respondendo Pedidos de Providências do Vereador Francisco Artusi e Erni João Zatti. PAUTA: Foi registrado o protocolo e feita a leitura do Projeto de Lei nº 13/97, que "Altera Redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1463, de 04/02/97" e Projeto de Lei nº 14/97, que "Altera & 2º do Artigo 1º, Incisos I e III do Artigo 3º; Inciso I do Artigo 5º; Artigo 10º; Letra "c" e "f" do Artigo 11º da Lei Municipal nº 1388, de 29.09.95. A matéria das proposições será votada em futuras sessões. O Vereador Castro denunciou que entre os candidatos a terrenos populares há pessoas que foram contempladas em outros projetos e venderam o imóvel, ganhando dinheiro, e tentam novo terreno doado. O Vereador Magom opinou que o Executivo deve designar uma comissão para eleger os candidatos, assim, também, a Câmara Municipal exercer a atribuição de fiscalizar.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

PEDIDO: Foi apresentado e aprovado pedido de autoria do Vereador Zatti, que "Solicita fechamento dos Trevos da RS 129 de nossa cidade, Permitindo contorno pelas laterais". O Vereador Castro informou que esteve em contato com o DAER para tratar do assunto, comunicando que o trevo mais perigoso é o da Rua Otávio Rocha. O Vereador Concatto também opinou sobre os trevos que são perigosos, comunicando que também contatou com o DAER. O Vereador Mezzomo sugeriu uma ambulância com interior maior, mais alto, para transportar doentes com acompanhante. O Vereador Castro comentou pronunciamento do Gerente da Caixa Econômica Federal, em reunião de lançamento do Programa Habitacional Popular. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário "Ad hoc", lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa.

Ver. Pedro José Fozza
Presidente

Ver. Nestor Magom
1º Secretário